

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 60 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF), em atenção aos Ofícios nº 717 e nº 718/2019/CFP/DEC/ANDPRF/DIREX, torna público o **resultado final na segunda avaliação psicológica complementar** aplicada durante o curso de formação profissional (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COMPLEMENTAR

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica complementar, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10063500, Edemilso Cenci Junior.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na segunda avaliação psicológica complementar aplicada durante o curso de formação profissional (CFP) estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **6 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/prf_18.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

RÔMULO FABRÍCIO LEITE E LOPES
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL